



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.810/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 548/2025
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1853/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:34:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 548/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando nº 0275/2025 - SMEL***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 16 de maio de 2025

Memorando SMEL. Nº 0275/2025

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Referente: memorando nº 1.563/2025 – DL/ SMG – Indicação nº 548/2025 – 6ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, informo que faremos um estudo de viabilidade a oferta da modalidade "boxe". Informamos também que a Secretaria possui um edital de chamamento para oficinas esportivas em andamento, e que oferecerão atividades como: jiu jitsu, muay thay, judô e karate.

Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 MAI 2025
Recebido Por *[Assinatura]* 1140
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 548 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir a modalidade de Boxe nas atividades esportivas oferecidas por nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com objetivo de promover mais oportunidades esportivas e de inclusão social para a população, especialmente os jovens. A prática de boxe contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos praticantes, promovendo disciplina, respeito, autoestima e saúde.

Além disso, o incentivo a essa modalidade pode revelar talentos locais e ocupar de forma saudável o tempo livre da juventude, afastando-os de situações de risco.

É uma alternativa esportiva que tem crescido em todo País e merece espaço em nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 09 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1309/2025

DATA / HORA
16/04/2025 15:58:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	<u>30/abril</u> /20 <u>25</u>
Despacho:	<u>Concedido</u>
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo